

Acta da reunião ordinária
do dia 2 de janeiro de 1942

- n.º 1 -

Este dia dois do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, realizou-se, na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, eleita para o quadriénio de mil novecentos e quarenta e dois a mil novecentos e quarenta e cinco. — Sendo cerca das vinte e uma horas, o Ex.º Sr. Presidente declarou aberta a reunião. — Encontraram-se presentes os Ex.ºs Srs.: Dr. António Manuel Gonçalves Ferreira — Vice-Presidente, — Vítor Júlio Laires, Aguiarimiro Laires, Dr. António Bartolomeu Gonçalo, Dr. Júlio Marques de Moraes, Dr. Manuel Lopes Marçal, Vitorino Lima — Vereador. — Usando da palavra, o Ex.º Sr. Engenheiro Júlio Fernandes Fátima — Presidente da Câmara, — comunicou que, pelo facto de o Ex.º Sr. Luís Ferdinândo de Sousa Carvalho (Trindade), eleito vereador efectivo para o quadriénio de mil novecentos e quarenta e dois a mil novecentos e quarenta e cinco, ter declarado, por escrito, opta pela sua residência em Lisboa, onde, de harmonia com o preceituado no artigo quarenta e três, quarenta e quatro e parágrafo primeiro do Código Civil, não havendo por domiciliado, o considera desligado das suas funções de vereador, enquanto subsistir tal situação de direito, e, no termos do parágrafo primeiro do artigo trinta e oito do Código Administrativo, chamou a desempenhar tais funções o Vereador-Substituto.

Excuza
de um
Vereador:

9.º 2.º. Vitorino Guimarães. — Continuando no uso de palavra, o 9.º Presidente, apresentou as suas saudações a todos os 9.ºs Vereadores presentes e fez voto porque, no exercício das funções, agora iniciadas, haja entre todos os membros da Câmara a colaboração mais leal e proveitosa no sentido de realizações dos superiores interesses do Município. — Procede, em seguida, no termo do Distrito artigos cincoenta e oito e paragrafo terceiro do Código Administrativo, à distribuição dos pelouros pelos 9.ºs Vereadores, pela forma seguinte, a saber: — Finanças e Cultura: — Presidente; — Mercado e Feiras e Matadouro: — 9.º 1.º. Dr. Julio Marques de Moraes; — Obras: — 9.º 2.º. Dr. Antonio Bartolomeu Garricho; — Cemitério: — 9.º 3.º. Vitorino Guimarães; — Higiene e Quinquage: — 9.º 4.º. Dr. Manuel Lopes Marcel; — Jardins: — 9.º 5.º. Vitorino Guimarães. — Para o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, foram designados os 9.ºs 1.º e 2.º: — Aguiarino Vairo, presidente; — Dr. Antonio Bartolomeu Garricho e Vitorino Guimarães, servindo o primeiro de Presidente. — Para presidente da Comissão Municipal de Jurisconsultos foi designado o 9.º 1.º. Dr. Antonio Bartolomeu Garricho. — Para presidente da Comissão Municipal de Higiene e de Arte e Arqueologia, o 9.º 2.º. Dr. Manuel Lopes Marcel. — Para presidente da Comissão Municipal de Veterinária e Sanidade foi designado o 9.º 3.º. Vitorino Guimarães. — O 9.º 4.º. Presidente deu, de uma vez, de qual, com hein em ta a Câmara, do assunto em discussão, pendentes, das obras em curso e do estado

em que se encontram os serviços, tendo ha-
vido troca de impressões em que se proce-
ram delinear um plano de realizações
futuras. Atterem a aprovação de actual
cas do Veracés, e deliberações municipal de uni-
pessoal: te e oitô de novembro de mil novecentos
e quarenta e um, sobre arremates de
pessoal, continuando, portanto, os serviços,
o pessoal eventual que não pode ficar
nos "quaders", e sobre as vagas mils existentes.

Base do ter. // Foi deliberado por, novamente à
Dr. Pelega runde um heste publico, em as mes-
do: - mas condições, a casa da Rua de Mouraria,
propriedade de Câmara, e que se destinava
a residência do Ch. Delegado do Honrado
Pagamen de Republica neste eunance. — A Câmara
to à 8.ª delib eram autorizar, desde já, o pagamento
de Depoito à Caixa geral de Depoito Credito e Residência
P. e P. - das importâncias relativas à cidade portuária
(amortizações e juros) do empréstimo contratado
com esta entidade em oitô de Outubro
de mil novecentos e trinta e três. Este pa-
gamento será feito logo que os serviços de
Reuniões ordinárias da Câmara realizar-se as as quinta
feira, pelas oito horas e trinta minutos.
Em consequência desta deliberação, ficam
Pagamen to as filhas rem anais de pagamen
to do o pessoal asalariado, refam proce
das desde quinta feira à quarta feira de
semana seguinte, para feito de aprovações
nas reuniões ordinárias. Estê deliberações
aplica-se por conveniência de uniformi-
dade, a tudo o pessoal asalariado, inclu-
nido o do "quaders". — Continuar-se-á

a cobrar os impostos taxas e demais rendi-
mentos an receitas municipaes, ficando de impor-
o 4.º 2. Evidente autorizado a conceder to, taxas, etc
licenças como no ano anterior. Para faciliti-
dade dos municípios e dos interessados, as
pagas sem necessidade de vir à reunião,
as despesas consideradas obrigatórias, o
vencimento e salário mensais an soma-
mais e as despesas consignadas. As folhas
de pagamento, respeitantes a salários, con-
tinuadas e vir viradas pelo vereador do
respectivo pelouro, antes do pagamento.
Este deliberação abrange todas as despesas
de caracter regular tais como: - subsídios
a inválidos e de lactações, rendas das casa-
das escolas, dotações às juntas de frequência
para amittência, cantoneiros e obras, e ou-
tras de idêntica natureza. - Igual de-
liberação foi tomada quanto as receitas
de Caminho Municipal de Turismo e res-
pectivos pagamentos. — O balancete da
Câmara do dia trinta de Dezembro de mil
novecentos e quarenta e um accusava um
saldo, em dinheiro, de quatrocentos e vin-
te mil cento e sessenta e quatro escudos
e dezoito centavos. — O balancete do Turis-
mo do dia vinte e nove do mesmo me-
s e ano, accusava um saldo de setenta e três
mil setecentos e vinte e três escudos e
quarenta e quatro centavos. — E, não ha-
vendo mais nada a tratar, foi encerrada
a reunião, de qual, para constar, se lavrou
e presentemente que em, ^{with} Manuel
Roberto Dias, Chefe de Secretaria Muni-
cipal, redigi e subscrevo, no termo

Balancetes:

do número primeiro do artigo cento e trinta e sete do Código Administrativo

Julio Hernandez